



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua da Glória, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG.

E-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br

### ATA 182ª da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do CMAS, DE 05/05/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Diamantina reuniu-se às 16:00min do dia 05 de Maio de 2022, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada a Rua Coronel Caetano Mascarenhas, nº 44, no Bairro Rio Grande – Diamantina, sob a coordenação da Presidente do CMAS, Sra. Kátia Aparecida da Cruz Silva, estavam presentes através do aplicativo meet os conselheiros, Ana Amélia da Silva Ávila, Ozânia Joaquina dos Reis, Nágila Steffânia Costa, Marcos Vinicius Baracho, Roberta Rezende Leão Pires, Paulina Barbosa de Souza, Simone do Rosário os **conselheiros titulares e seus respectivos suplentes ausentes nesta reunião:**

TITULAR: Gilmar Antônio Costa e Matheus Barbosa Werneck, Valéria Alcântara Alexandre e Daluz Edvania Pereira Marques, Nádya Marina de Jesus Lopes e Cláudia das Graças Ferreira. Demais presentes Ivanete Corrêa Faria, Patrícia Vial representante do CER/HNSS. A Sra. Kátia Cruz constatou a **existência de quórum legal**, para a presente sessão, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da ata nº 181 de 20/04/2022 que foi aprovada pelos conselheiros presentes. A Presidente iniciou passando a palavra para Roberta Pires Gerente de Programas que explicou sobre a situação, a qual foi necessária a urgência da reunião. No dia 29/04/2022, foi aberto para preenchimento o plano de serviço do Programa Rede Cuidar, coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), que tem por objetivo fortalecer, no Estado de Minas Gerais, os serviços, programas e projetos ofertados pela rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Através de mecanismos de incentivo financeiro, assessoramento técnico e qualificação continuados, busca-se assegurar a oferta de qualidade para os(as) usuários(as) das ações da Política Assistência Social em conformidade com as diretrizes e normativas pactuadas pelo SUAS. Assim a proposta para aplicação do recurso seria a contratação de dois técnicos de nível superior para atuação no serviço de família acolhedora do município. A conselheira Ozânia questionou sobre o pagamento ser direcionado a mesma equipe que já atua no CREAS, e a secretária Nágila argumentou que a origem do recurso permite esse pagamento, uma vez que os recursos federais não estão sendo suficiente para pagamento dos serviços de média e alta complexidade, explicou ainda que havia duas possibilidades para execução do recurso e que a gestão decidiu que o melhor diante do cenário atual é destinar o recurso para a manutenção da equipe que está responsável pela família acolhedora. A **Presidente colocou em deliberação o Plano de Serviço da Rede Cuidar referente ao co-financiamento do Serviço de Família Acolhedora do custeio dos profissionais da equipe da Alta Complexidade previsto no referido Plano para o período de 05/2022 a 01/2024, que foi aprovado pelos conselheiros presentes.** Não havendo mais nada para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos, e eu Ana Amélia da Silva Ávila, lavrei a presente ata, que lida foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Diamantina, 05 de Maio de 2022.

Presidente: Kátia Aparecida da Cruz Silva

Primeira: Secretária Ana Amélia da Silva Ávila